

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Nortelândia, Concessionária responsável pelos Serviços de Abastecimento de Água Tratada, do município de Nortelândia/MT, informa aos usuários, sobre o reajuste tarifário anual no importe de 9,39% (nove inteiros e trinte e nove centésimos por cento), conforme prevê o Contrato de Concessão nº 001/2002, e aplicação da primeira parcela da revisão tarifária de 5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimo por cento), aprovada no 2º Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R\$ 4,47 (quatro reais e quarenta e sete centavos) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 09 de março de 2023 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas dos serviços de água prestados pela Concessionária Águas de Nortelândia passam a ser as constantes das tabelas a seguir:

E S T R U T U R A TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES CONSUMO	DE TARIFA	
CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	
SOCIAL	S.1	0 a 10	R\$2,24
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 4,47
R.2	11 a 20	R\$ 6,71	
R.3	21 a 30	R\$ 11,18	
R.4	31 a 40	R\$ 14,75	
R.5	Acima de 40	R\$ 23,69	
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 10,28
C.2	Acima de 10	R\$ 15,65	
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 11,18
P.2	Acima de 10	R\$ 16,99	
PÚBLICA MUNICIPAL	PM.1	Acima 2.500	de R\$0,17

INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 12,07
I.2	Acima de 10	R\$ 17,88	

Nortelândia, 07 de fevereiro de 2023

Arildo Paulo Viana Junior

Diretor Presidente da Águas de Nortelândia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4f0e414b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar